PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 | Ano XX | Edição 2181 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Justiça 3
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 099, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Vanessa Mariana Koski

Gabinete do Prefeito

Despesas de viagem

R$4.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 4 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 4 de setembro de 2025

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 100, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Portaria/GAB nº 089, de 14 de agosto de 2025 que nomeia membros para a Comissão Técnica de Avaliação Social e Econômica, nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 7.117/2025 , fica acrescida com os seguintes credenciados:

"Artigo 3º -

.....

III - Técnicos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

.....

m) Ana Aparecida Francisconi - Assistente Social."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 4 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 4 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 00729/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 077/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de lâminas, dentes e outras peças de máquinas da linha pesada com a finalidade de atender a demanda prevista pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** A sessão prevista para o dia 05/09/2025 às 09h00 está suspensa para readequação do Edital. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 22/09/2025 às 09h00**. **O novo Edital estará disponível a partir do dia05/09/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 04 de setembro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 00611/2025 **MODALIDADE:**Concorrência Presencial nº: 002/2025 **OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **09 de setembro de 2025** às **09h00, na sede da Prefeitura do Município de Amparo – Sala de Licitações,** situada na Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, Amparo/SP, será realizada a terceira sessão do processo licitatório em epígrafe.

Amparo, 04 de setembro de 2025.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Agente de Contratação

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório nº 8182/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 222/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, CELEBRADO AOS 14/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, O SANATÓRIO ISMAEL – LOCADOR DO IMÓVEL SITO NA RUA JOFRE VIEIRA DA ROCHA, N° 332, JARDIM SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,

COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: SANATÓRIO ISMAEL

CNPJ Nº: 43.464.031/0001-06

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/09/2025 e termo final o dia 13/09/2026.

VALOR MENSAL: R$ 8.204,87

Amparo, 02 de setembro de 2025.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 74, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº 3129/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância tratado na Portaria/ATJ nº. 51, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de setembro de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 04 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO
Nº 010/2025 – CMDCA/Amparo - SP

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.476, de 16 de dezembro de 2024, e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde de Conselheiro Tutelar Titular e a necessidade de recomposição do colegiado para assegurar a continuidade dos trabalhos do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a não aceitação da Sra. **Nelize Regina Lima da Silva**, 4ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar;

DESPACHA:

1) Fica convocada a Sra. **Érica Lino**, 6ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Titular em afastamento por licença saúde, **pelo período de 03 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2025.**
2) Fica convocada a Sra. **Núbia Tozzi Teixeira**, 5ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Titular em afastamento por licença saúde, **pelo período de 04 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025.**
3) A convocada deverá comparecer, no prazo de **3 (três) dias úteis**, à **Secretaria Executiva dos Conselhos**, localizada na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 215, Centro, Amparo/SP, a fim de formalizar a posse. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na exclusão da convocada da lista de suplentes, com imediata convocação do candidato subsequente, conforme a ordem de classificação.
4) Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Amparo, 03 de setembro de 2025.

Lucas Giovane Nardin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº 11/2025 (ELETRÔNICO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/PRC002479. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de hidrojateamento e sugador de alta pressão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO:** O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, através do Pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados, em especial aos licitantes participantes do certame em epígrafe, que a empresa **LUCINALDO ALVES DA SILVA (CNPJ: 05.258.043/0001-95)**, autora do quarto melhor lance, resta **DESCLASSIFICADA** do certame por não ter apresentado os documentos de habilitação no prazo estipulado pelo pregoeiro na sessão pública ocorrida em 29/08/2025. Em ato continuo, a sessão pública será **RETOMADA À DATA DE 05/09/2025, ÀS 09:30H**, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br com vistas à convocação e classificação da empresa autora do quinto melhor lance, **FORTY CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 04.867.151/0001-00)** e a realização dos demais ritos vinculantes ao processo de licitação. **PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Amparo, 04 de setembro de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

-SAAE AMPARO-

.....